CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 105/2021/SOL.VER.

Piumhi, 25 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para solicitar de V.Exa. atenção especial ao assunto abaixo a saber:

Trata-se de uma situação recorrente que vem gerando transtornos a anos. Recentemente esta Vereadora foi procurada novamente pelo Sr. Márcio Gardim (Márcio do Barbatana) e pelo Sr. Thiago Lopes os quais novamente solicitaram a intervenção junto a Administração para que seja solucionada a reivindicação.

No mandato anterior esta Vereadora abaixo subscrita encaminhou ao Ex-Prefeito Municipal e não obteve respostas, e na oportunidade venho solicitar de V.Exa. uma atenção a esta situação.

Os solicitantes possuem lotes na Rua Vigilato Manoel Castro, localizada no Bairro Nova Piumhi e a referida rua é asfaltada até certo ponto. O local onde são estes dois lotes é considerado um "pasto", assim podemos descreve-lo.

Não possui nenhuma infraestrutura para que os proprietários possam construir no local. Na oportunidade, encaminho em anexo, mapa do local, cópia dos comprovantes do IPTU de 2020 e 2021, cópia da escritura pública de compra e venda do 2º Tabelionato de notas (Cartório Amâncio Cassini Neto) e demais comprovantes.

Recebi em:
25/06/21
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

Diante das informações/documentações, solicito à V.Exa. que seja realizado um estudo minucioso para que seja fornecido infraestrutura aos proprietários de lotes que manifestam diariamente interesse em construir no referido local citado.

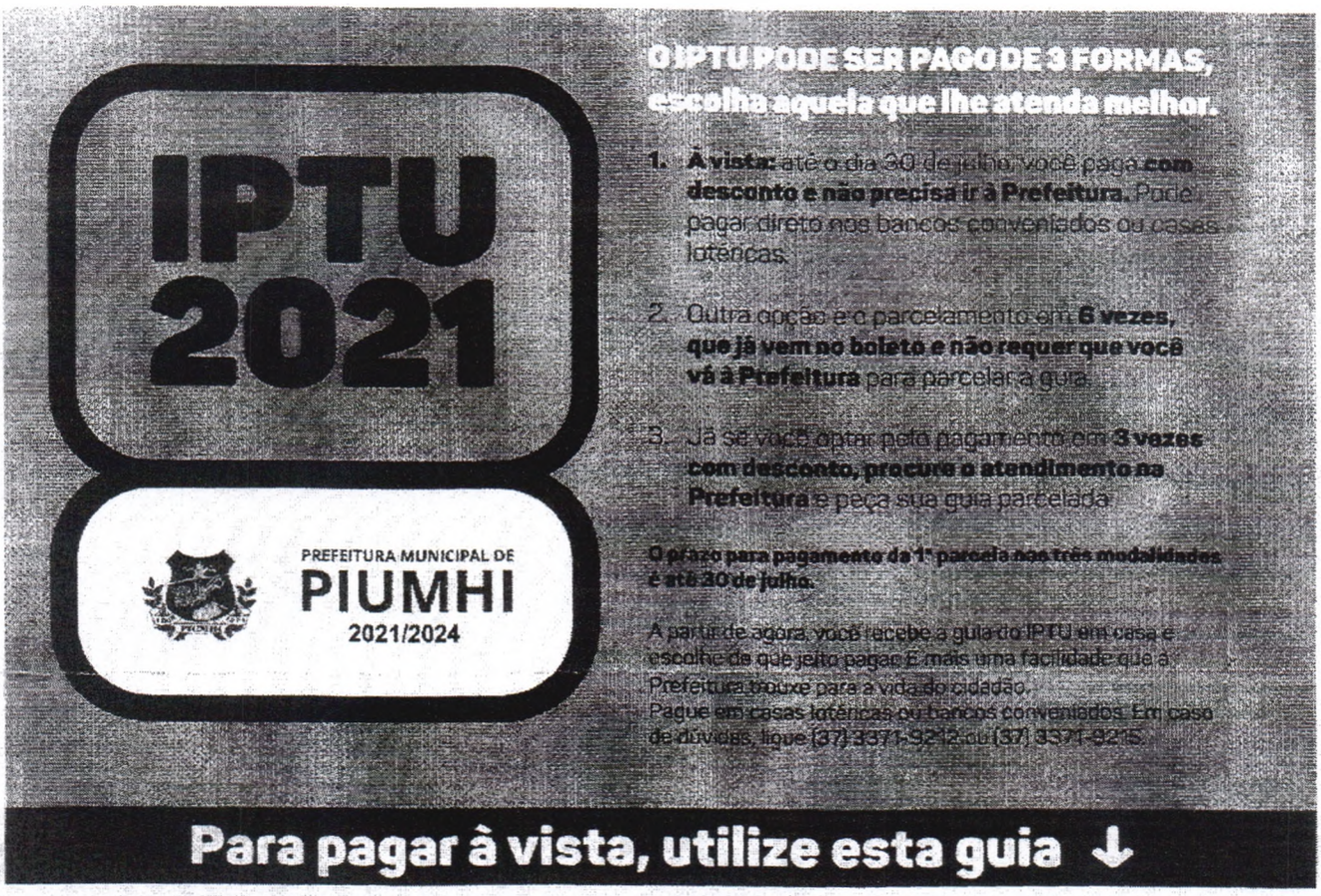
Sendo só para o momento, solicito e aguardo o posicionamento da Administração em relação às providências aqui solicitadas.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
25 / 06 / 2021
10:39 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RUA VIGILATO M. DE CASTRO
GUIMARAES
LIMA
COSTA
SILVA
SANSONI
FELICISSIMO
RUA JOAQUIM
PRAÇA
6.336 M2.
AREA A SER DESTINADA AS FACULDADES
INTEGRADAS DE PIUMHI
37.620 M.2
PROP. LUBEGERO LIMA ARANTES
CONSTRUÇÃO DA IGREJA
21.240 M2.
AREA A SER DESTINADA PARA
AREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - MG
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
IPTU - TSU

GUIA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2021

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.11.041.005.00	TESTADA: 12,00	AREA LOTE: 360,00	AREA CONSTRUIDA: 0,00
CONTRIBUINTE: MARCIO GARDIM	VALOR VENAL DE APP: 0,00	VALOR VENAL: 20.427,39	ALIQUOTA: 1,00 %

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
RUA DR. MANOEL HERMETO JR. 439
NOVA ESPERANÇA
37.925-000 - PIUMHI - MG

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N,
NOVA PIUMHI

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
	41	05

VIA CONTRIBUINTE

IPTU ÁREA DE APP	0,00
IPTU NORMAL	204,27
IPTU TOTAL	204,27
TCRS	0,00
COSIP	0,00
TOTAL SIMPLES	0,00
SUB-TOTAL	204,27
VALOR DO DESCONTO	8,80
PARCELA ÚNICA COM DESCONTO	195,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - MG - IPTU 2021

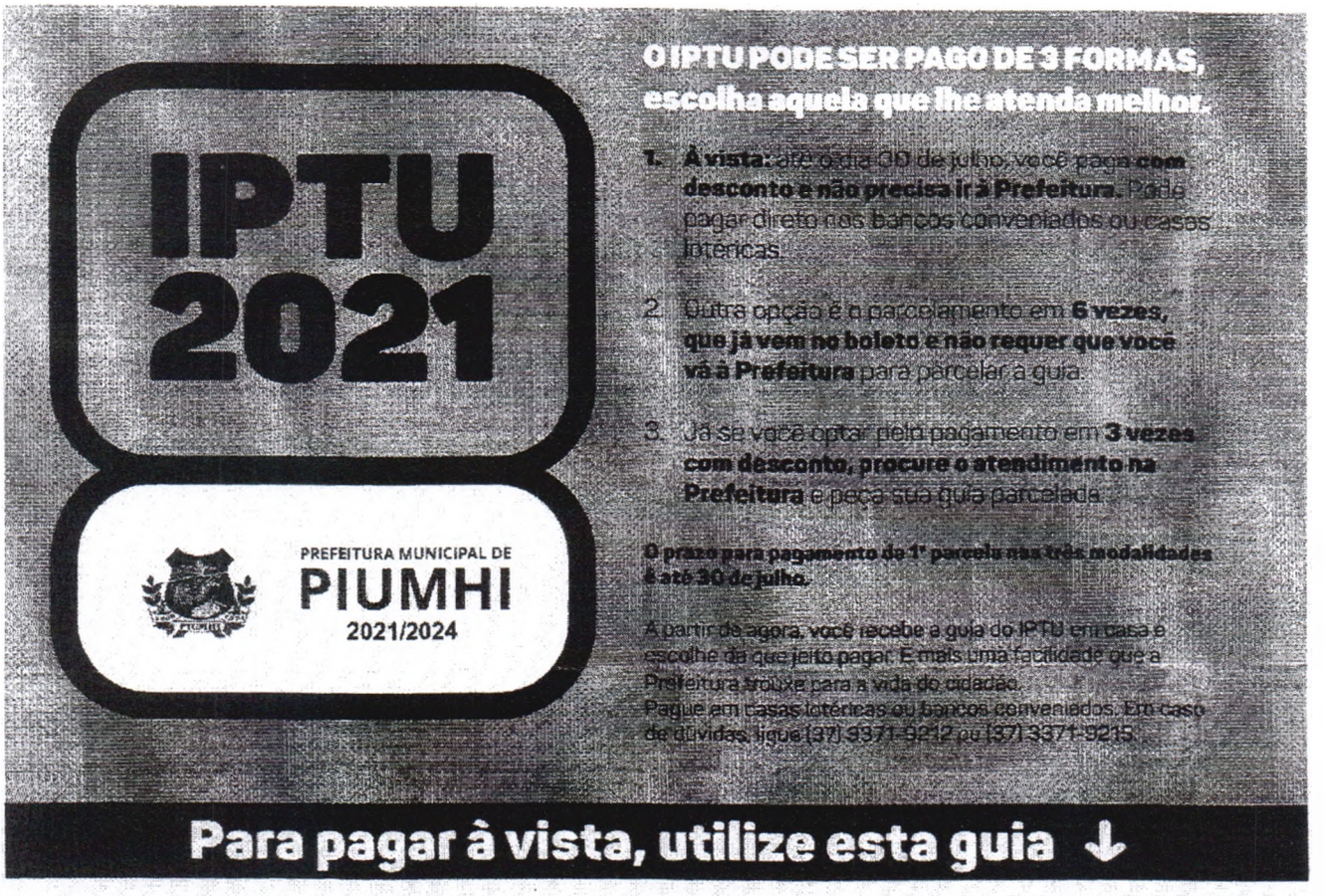
VENCIMENTO: 30/07/2021

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	Nº GUIA	
01.11.041.005.00	MARCIO GARDIM	0002846309	ÚNICA COM DESCONTO

VALOR PRINCIPAL	MULTA	JUROS	DESCONTO	TAXA EXPEDIENTE	VALOR A PAGAR
204,27			8,80	0,00	195,47

81690000001-8 95475148300-7 72021010000-7 10028463099-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO - VIA BANCO
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - MG
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
IPTU - TSU

GUIA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU 2021

INSCRIÇÃO CADASTRAL	TESTADA	ÁREA LOTE	AREA CONSTRUÍDA
01.11.041.004.00	12,00	360,00	0,00
CONTRIBUINTE	**VALOR VENAL DE APP**	**VALOR VENAL**	**ALÍQUOTA**
MARCIO GARDIM	0,00	21.767,43	1,00 %

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

DR. MANOEL HERMETO 439

NOVA ESPERANÇA
37.925-000 - PIUMHI - MG

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N,
NOVA PIUMHI

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
	41	04

VIA CONTRIBUINTE

IPTU ÁREA DE APP	0,00
IPTU NORMAL	217,67
IPTU TOTAL	217,67
TCRS	0,00
COSIP	0,00
TOTAL SIMPLES	0,00
SUB-TOTAL	217,67
VALOR DO DESCONTO	9,38
PARCELA ÚNICA COM DESCONTO	208,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - MG - IPTU 2021

VENCIMENTO: 30/07/2021

INSCRIÇÃO Nº	CONTRIBUINTE	Nº GUIA	
01.11.041.004.00	MARCIO GARDIM	0002846302	ÚNICA COM DESCONTO

VALOR PRINCIPAL	MULTA	JUROS	DESCONTO	TAXA EXPEDIENTE	VALOR A PAGAR
217,67			9,38	0,00	208,29

81630000002-2 08295148300-5 72021010000-7 10028463029-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO - VIA BANCO

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA P/ PAGAMENTO SEM
2020	02692244	ÚNICA	IPTU	Documento de Arrecadação Municipal	30/08/2020

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00

Inscrição: 01.11.041.005.00

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
RUA DR. MANOEL HERMETO JR. 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 05

INFORMAÇÕES GERAIS

TESTADA	12,00	COSIP	0,00
AREA LOTE	360,00	IPTU NORMAL	195,83
AREA CONSTRUIDA	0,00	VALOR VENAL DE APP	0,00
TCRS	0,00	IPTU AREA DE APP	0,00
TOTAL SIMPLES	0,00	IPTU	195,83
ALIQUOTA	1,00		
VALOR VENAL	19.583,35		

OBSERVAÇÕES

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

RECEITA	VALOR EM R$
IPTU	195,83
Sub-Total	195,83
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	195,83

VIA CONTRIBUINTE — EMISSÃO: 06/08/2020 08:49:57 — USUÁRIO: Adriana Maria

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA PARA PAGAMENTO
2020	02692244	ÚNICA	IPTU	Documento de Arrecadação Municipal	30/08/2020

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00

Inscrição: 01.11.041.005.00

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
RUA DR. MANOEL HERMETO JR. 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 05

INFORMAÇÕES GERAIS

TESTADA	12,00	COSIP	0,00
AREA LOTE	360,00	IPTU NORMAL	195,83
AREA CONSTRUIDA	0,00	VALOR VENAL DE APP	0,00
TCRS	0,00	IPTU AREA DE APP	0,00
TOTAL SIMPLES	0,00	IPTU	195,83
ALIQUOTA	1,00		
VALOR VENAL	19.583,35		

OBSERVAÇÕES

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

RECEITA	VALOR EM R$
IPTU	195,83
Sub-Total	195,83
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	195,83

VIA CONTROLE PREFEITURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA PARA PAGAMENTO
2020	02692244	ÚNICA	IPTU	Documento de Arrecadação Municipal	30/08/2020

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00

Inscrição: 01.11.041.005.00

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
RUA DR. MANOEL HERMETO JR. 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 05

INFORMAÇÕES GERAIS

TESTADA	12,00	COSIP	0,00
AREA LOTE	360,00	IPTU NORMAL	195,83
AREA CONSTRUIDA	0,00	VALOR VENAL DE APP	0,00
TCRS	0,00	IPTU AREA DE APP	0,00
TOTAL SIMPLES	0,00	IPTU	195,83
ALIQUOTA	1,00		
VALOR VENAL	19.583,35		

OBSERVAÇÕES

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

RECEITA	VALOR EM R$
IPTU	195,83
Sub-Total	195,83
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	195,83

VIA BANCO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

81600000001-7 95835148300-2 82020010000-7 10026922449-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA P/ PAGAMENTO SEM
2020	02692238	ÚNICA	IPTU	Documento de Arrecadação Municipal	30/08/202

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00

Inscrição: 01.11.041.004.00

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
DR. MANOEL HERMETO 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 04

INFORMAÇÕES GERAIS

TESTADA	12,00	COSIP	0,00
AREA LOTE	360,00	IPTU NORMAL	208,68
AREA CONSTRUIDA	0,00	VALOR VENAL DE APP	0,00
TCRS	0,00	IPTU AREA DE APP	0,00
TOTAL SIMPLES	0,00	IPTU	208,68
ALIQUOTA	1,00		
VALOR VENAL	20.868,02		

OBSERVAÇÕES

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

RECEITA	VALOR EM
IPTU	208,6
Sub-Total	208,6
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	208,6

VIA CONTRIBUINTE — EMISSÃO: 26/08/2020 08:50:39 — USUÁRIO: Adriano Marcio

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA PARA PAGAMENTO
2020	02692238	ÚNICA	IPTU	Documento de Arrecadação Municipal	30/08/2020

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00

Inscrição: 01.11.041.004.00

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
DR. MANOEL HERMETO 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 04

INFORMAÇÕES GERAIS

TESTADA	12,00	COSIP	0,00
AREA LOTE	360,00	IPTU NORMAL	208,68
AREA CONSTRUIDA	0,00	VALOR VENAL DE APP	0,00
TCRS	0,00	IPTU AREA DE APP	0,00
TOTAL SIMPLES	0,00	IPTU	208,65
ALIQUOTA	1,00		
VALOR VENAL	20.868,02		

OBSERVAÇÕES

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

RECEITA	VALOR EM
IPTU	208,6
Sub-Total	208,6
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	208,6

VIA CONTROLE PREFEITURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA PARA PAGAMENTO
2020	02692238	ÚNICA	IPTU	Documento de Arrecadação Municipal	30/08/2020

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00

Inscrição: 01.11.041.004.00

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
DR. MANOEL HERMETO 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 04

INFORMAÇÕES GERAIS

TESTADA	12,00	COSIP	0,00
AREA LOTE	360,00	IPTU NORMAL	208,68
AREA CONSTRUIDA	0,00	VALOR VENAL DE APP	0,00
TCRS	0,00	IPTU AREA DE APP	0,00
TOTAL SIMPLES	0,00	IPTU	208,68
ALIQUOTA	1,00		
VALOR VENAL	20.868,02		

OBSERVAÇÕES

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

RECEITA	VALOR EM
IPTU	208,6
Sub-Total	208,6
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	208,6

VIA BANCO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

81620000002-3 08685148300-7 82020010000-7 10026922389-5

VERSO EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
CRE 35962

REGISTRO DE IMÓVEIS
PIUMHI - MG
PROTOCOLO Nº 110.931
FLS
APRESENTADO ÀS HORAS
19 DEZ. 2014 de 20
SELO DE

VERSO EM BRANCO

=PACO=
REGISTRO DE IMÓVEIS
19 DEZ. 2014
PIUMHI - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS
Márcio da Silveira Cassini - Oficial
Rua Dom Pedro II – 151 – Centro
Caixa Postal 54 – Piumhi/MG
Cep: 37.925-000
Protocolado no Livro 1, sob nº 110931
Certifico que, foram realizados neste protocolo:
R-4/8503

Piumhi, 08/01/2015
Oficial:
Emol.: R$421,05
TFJ: R$167,56
Recompe: R$25,26

REGISTRO DE IMÓVEIS do Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
CRE 36577

VERSO EM BRANCO

Conferido.
Data: 19 DEZ. 2014
REG. DE IMÓVEIS

Conferido.
Data: 08 JAN. 2015
REG. DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIVRO:280-N

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO
Tabelião: Marcelo da Silveira Cassini

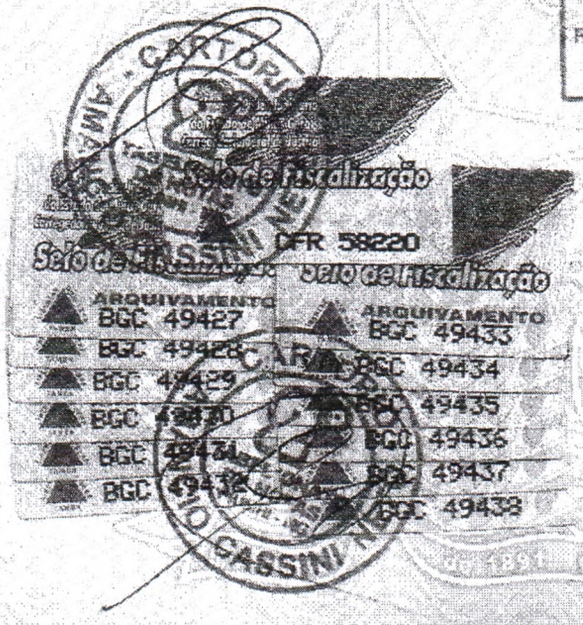
FOLHA:012

Substituto a subscrevo e assino. (aa) MARCIO GARDIM; Matheus Bastos da Silveira Cassini: Trasladada em seguida.

EM TESTo _____ DA VERDADE.

Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO
TABELIÃO: MARCELO DA SILVEIRA CASSINI
SUBSTITUTOS: JUÇARA BASTOS CASSINI
BEL. MATHEUS BASTOS S. CASSINI
RUA PADRE ABEL, 348 - LOJA 101 - PIUMHI/MG
CEP 37925.000 - TEL.: (37) 3371-2365
tabelionatodenotas@yahoo.com.br



direito efetivamente vendido tem, e confessa haver recebido dele outorgado em moeda corrente deste país, que conta e acha exata, da qual dá ao mesmo comprador, plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais repetir. **TRANSMISSÃO** - Que destarte ele Vendedor, se obriga pela transferência de domínio do objeto descrito ao nomeado comprador, transferindo-lhe, desde já, a posse, direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTI, para que dele mesmo COMPRADOR use, goze e disponha livremente, como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda, o VENDEDOR, por si e seus sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pela evicção do direito, quando chamado à autoria. **ACEITAÇÃO:** A seguir, pelo comprador, me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos, do que dou fé. A pedido das partes, lavro esta escritura em minhas Notas em face de me haver sido apresentados os documentos seguintes: **a)** Foi dito pelo outorgado que tem pleno conhecimento da Lei Federal de nº 7.433 de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal de nº 93.240 de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/1990, item 3º da corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e inciso V do artigo 160 do Provimento 260/CGJ/2013, dispensando sob sua inteira responsabilidade a apresentação das Certidões nela exigidas **exceto a Certidão de Registro, Certidão Negativa de Ônus Reais e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão de Quitação Municipal; Certidões Negativas de Feitos Judiciais Cível e Criminal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 70791011/2014, expedida aos 03/12/2014, válida até 31/05/2015; Certidão Negativa de Distribuição para Fins Gerais Processos Originários Cíveis e Criminais de nº 3493431, emitida aos 03/12/2014, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** isentando esta serventia de quaisquer responsabilidades pelas demais, pelo que assina de pleno acordo, e declara que tem ciência dos riscos inerentes à dispensa. **b)** Declara ainda o outorgado que tem pleno conhecimento da liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº410.449-5/000, publicado no Minas Gerais em 01 de julho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32 da lei 14.699/03, liminar esta ratificada, em 11/08/2004, dispensando também a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual. Foi declarado finalmente pelo outorgante por seu procurador que, sobre o imóvel descrito e nem contra o mesmo não há qualquer ação cível, executiva ou criminal, não é devedor à Receita Federal e não existem protestos, até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver o imóvel ora vendido, e que não está incurso nas restrições da Legislação Previdenciária, respondendo ele vendedor civil e criminalmente por estas declarações. **c)** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia nº 343-327328140-7, da Loterias Caixa agência desta cidade de Piumhi/MG, no valor de R$300,00 (trezentos reais). **EMITIDA A DOI**. A seguir, pelo comprador, foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. Relatório de Consulta de Indisponibilidade (Negativo), da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 553f.9114.0043.7168.e25a.b6a3.028a.d971.8332.afbc. Quantidade: 1 - (Código: 1407-6 - Escritura com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$385,83; Recompe: R$23,15; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$157,62 - Valor total: R$566,60. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram. Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Matheus Bastos da Silveira Cassini,Tabelião Substituto a fiz digitar. E u, Matheus Bastos da Silveira Cassini, Tabelião.

VERSO EM BRANCO

Selo de Fiscalização
CRE 35961

REGISTRO DE IMOVEIS
PIUMHI - MG
PROTOCOLO { Nº 110.933
FLS
APRESENTADO AS HORAS
PIUMHI 19 DEZ 2014 de 20
O OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Márcio da Silveira Cassini - Oficial
Rua Dom Pedro II – 153 - Centro
Caixa Postal 54 – Piumhi/MG
Cep: 37.925-000

Protocolado no Livro 1, sob nº 110933
Certifico que, foram realizados neste protocolo:
R-5/8502

Piumhi, 08/01/2015
Oficial:
Emol.: R$421,05 Recompe R$25,26
TFJ: R$167,56

Selo de Fiscalização
CRE 36579

PACO
REGISTRO DE IMÓVEIS
19 DEZ. 2014
PIUMHI - MG

VERSO EM BRANCO

Pago
19 DEZ 2014
DE IMÓVEIS

Conferido.
Data 08 JAN. 2015

LIVRO:280-N

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO

Tabelião: Marcelo da Silveira Cassini

FOLHA:010

Bastos da Silveira Cassini; Trasladada em seguida.

EM TESTo. _____ DA VERDADE.

Tabelião Substituto

CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO 2º

Selo de Fiscalização CFR 58223

ARQUIVAMENTO BGC 49445
ARQUIVAMENTO BGC 49449
ARQUIVAMENTO BGC 49444
ARQUIVAMENTO BGC 49448
ARQUIVAMENTO BGC 49443
ARQUIVAMENTO BGC 49447
ARQUIVAMENTO BGC 49442
ARQUIVAMENTO BGC 49446

TABELIONATO DE NOTAS PIUMHÍ - MG

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTORIO AMÂNCIO CASSINI NETO
TABELIÃO: MARCELO DA SILVEIRA CASSINI
SUBSTITUTOS: JUÇARA BASTOS CASSINI
BEL. MATHEUS BASTOS S. CASSINI
RUA PADRE ABEL, 348 - LOJA 101 - PIUMHÍ/MG
CEP 37925.000 - TEL.: (37) 3371-2368
tabelionatodenotas@yahoo.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
"AMÂNCIO CASSINI NETO"
Marcelo da Silveira Cassini
TABELIÃO

que conta e acha exata, da qual dá ao mesmo comprador, plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais repetir. **TRANSMISSÃO** - Que destarte ele Vendedor, se obriga pela transferência de domínio do objeto descrito ao nomeado comprador, transferindo-lhe, desde já, a posse, direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTI, para que dele mesmo COMPRADOR use, goze e disponha livremente, como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda, o VENDEDOR, por si e seus sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pela evicção do direito, quando chamado à autoria. **ACEITAÇÃO:** A seguir, pelo comprador, me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos, do que dou fé. A pedido das partes, lavro esta escritura em minhas Notas em face de me haver sido apresentados os documentos seguintes: **a)** Foi dito pelo outorgado que tem pleno conhecimento da Lei Federal de nº 7.433 de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal de nº 93.240 de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/1990, item 3º da corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e inciso V do artigo 160 do Provimento 260/CGJ/2013, dispensando sob sua inteira responsabilidade a apresentação das Certidões nela exigidas **exceto a Certidão de Registro, Certidão Negativa de Ônus Reais e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão de Quitação Municipal; Certidões Negativas de Feitos Judiciais Cível e Criminal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 71765754/2014, expedida aos 10/12/2014, válida até 07/06/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 10/12/2014, válida até 08/06/2015; Certidão Negativa de Distribuição para Fins Gerais Processos Originários Cíveis e Criminais de nº 3575791, emitida aos 10/12/2014, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região,** isentando esta serventia de quaisquer responsabilidades pelas demais, pelo que assina de pleno acordo, e declara que tem ciência dos riscos inerentes à dispensa. **b)** Declara ainda o outorgado que tem pleno conhecimento da liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº410.449-5/000, publicado no Minas Gerais em 01 de julho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32 da lei 14.699/03, liminar esta ratificada, em 11/08/2004, dispensando também a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual. Foi declarado finalmente pelo outorgante que sobre o imóvel descrito e nem contra o mesmo não há qualquer ação cível, executiva ou criminal, não é devedor à Receita Federal e não existem protestos, até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver o imóvel ora vendido, e que não está incurso nas restrições da Legislação Previdenciária, respondendo ele vendedor civil e criminalmente por estas declarações. **c)** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia nº 343-327328138-5, da Loterias Caixa agência desta cidade de Piumhi/MG, no valor de R$300,00 (trezentos reais). **EMITIDA A DOI**. A seguir, pelo comprador, foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. Relatório de Consulta de Indisponibilidade (Negativo), da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: c4da.3862.ecb3.7921.982f.6c25.695b.2506.9c85.24f4. Quantidade: 1 - (Código: 1407-6 - Escritura com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R$385,83; Recompe: R$23,15; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$157,62 - Valor total: R$566,60. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram. Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Matheus Bastos da Silveira Cassini,Tabelião Substituto a fiz digitar. Eu, Matheus Bastos da Silveira Cassini,Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUÍS HENRIQUE MACEDO SOUZA, MARCIO GARDIM, Matheus

LIVRO:280-N

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO
Tabelião: Marcelo da Silveira Cassini

FOLHA:011

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ PABLO MACEDO FRAZÃO, a MARCIO GARDIM, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este instrumento público de escritura virem que, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) nesta cidade de Piumhi, no Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas Amâncio Cassini Neto na Rua Padre Abel, 348, Loja 101, sendo aí, perante mim Tabelião Marcelo da Silveira Cassini, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber como **OUTORGANTE VENDEDOR: PABLO MACEDO FRAZÃO**, brasileiro, autônomo, divorciado desde 15/12/2005, nascido aos 05/05/1975, natural desta cidade de Piumhi/MG, filho de Geraldo Frazão e Maria Francisca Macedo Frazão, conforme Certidão de Nascimento com averbação do casamento/divórcio emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Piumhi/MG, aos 01/12/2014, matrícula nº 0357900155 1975 1 00046 092 0025205 13, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.388.018 PC/MG, CPF nº 000.000.502-96, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, 336, Centro, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000, neste ato representado por seu bastante procurador, MARCIO GARDIM, abaixo qualificado, conforme Procuração lavrada nestas notas, no Livro nº 135-P, folha nº 126, aos 01/12/2014; e como **OUTORGADO COMPRADOR: MARCIO GARDIM**, brasileiro, gerente, maior, solteiro, nascido aos 26/08/1966, natural de São Caetano do Sul/SP, filho de Antonio Gardim e Izidora Helena Gardim, conforme Certidão de Nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul/SP, aos 08/12/2014, matrícula nº 116327 01 55 1966 1 00103 017 0091292 91, portador da Carteira de Identicade nº 16827715 SSP/SP, CPF nº 711.596.069-00, residente e domiciliado na Rua Osmany de Lima, 357, Bairro Nova Esperança, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000; partes que se identificaram ser as próprias, conforme documentação apresentada, declarando sob as penas da Lei, de que seu conteúdo permanece inalterado, do que dou fé. Então, pelo OUTORGANTE VENDEDOR me foi dito por seu procurador que, é senhor e legítimo proprietário de: **UM LOTE DE TERRENO, de nº 05 da quadra 41, com a área de 360,00 metros quadrados**, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, **situado nesta cidade e Comarca de PIUMHI/MG, na Rua Vigilato Manoel Castro, esquina com a Rua Elidia Maria Santos, no BAIRRO NOVA PIUMHI**, confrontando pela frente com a referida Rua Vigilato Manoel Castro, pelo lado direito com o lote 04, nos fundos com a área a ser destinada para construção da Igreja, pelo lado esquerdo com a referida Rua Elídia Maria Santos, havido por compra feita a Wilson Pinto Ribeiro Júnior, conforme registro de nº 03, da matrícula nº 8.503 às fls.18 do Livro 2-BC do C.R.I. desta cidade e Comarca de Piumhi/MG. **DISPONIBILIDADE** - Que o objeto ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais. **VALORES** - **R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** valor real declarado pelas partes, e **R$15.000,00 (quinze mil reais) valor para efeitos fiscais**. **PAGAMENTO** - É que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ LUÍS HENRIQUE MACEDO SOUZA, a MÁRCIO GARDIM, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este instrumento público de escritura virem que, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) nesta cidade de Piumhi, no Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas Amâncio Cassini Neto na Rua Padre Abel, 348, Loja 101, sendo aí, perante mim Tabelião Marcelo da Silveira Cassini, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber como **OUTORGANTE VENDEDOR: LUÍS HENRIQUE MACEDO SOUZA**, brasileiro, autônomo, maior, solteiro, nascido aos 31/01/1990, natural desta cidade de Piumhi/MG, filho de Alziro Emmanuel Souza e Patrícia Macedo Maia e Souza, conforme Certidão de Nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Piumhi/MG, aos 09/12/2014, matrícula nº 0357900155 1990 1 00054 088 0004954 53, portador da Carteira de Identidade nº MG-12 350.521 SSP/MG, CPF nº 085.426.596-19, residente e domiciliado na Rua Américo Bruno, 120, Bairro Cidade Nobre, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000; e como **OUTORGADO COMPRADOR: MARCIO GARDIM**, brasileiro, gerente, maior, solteiro, nascido aos 26/08/1966, natural de São Caetano do Sul/SP, filho de Antonio Gardim e Izidora Helena Gardim, conforme Certidão de Nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul/SP, aos 08/12/2014, matrícula nº 116327 01 55 1966 1 00103 017 0091292 91, portador da Carteira de Identidade nº 16827715 SSP/SP, CPF nº 711.596.069-00, residente e domiciliado na Rua Osmany de Lima, 357, Bairro Nova Esperança, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000; partes que se identificaram ser as próprias, conforme documentação apresentada, declarando sob as penas da Lei, de que seu conteúdo permanece inalterado, do que dou fé. Então, pelo OUTORGANTE VENDEDOR me foi dito que é senhor e legítimo proprietário de: **UM LOTE DE TERRENO, de nº 04 da quadra 41, com a área de 360,00 metros quadrados**, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, **situado nesta cidade e Comarca de PIUMHI/MG, na Rua Vigilato Manoel Castro, no BAIRRO NOVA PIUMHI**, confrontando pela frente com a referida Rua Vigilato Manoel Castro, pelo lado direito com o lote nº 03, nos fundos com a área a ser destinada para construção da Igreja, pelo lado esquerdo com o lote nº05, havido por compra feita a Pablo Macedo Frazão, conforme registro nº04 da matrícula nº8.502, fls.17 **verso**, do livro 2-BC do C.R.I. desta cidade e Comarca de Piumhi/MG. **DISPONIBILIDADE** - Que o objeto ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais. **VALORES** - **R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) valor real declarado pelas partes, e R$15.000,00 (quinze mil reais) valor para efeitos fiscais. PAGAMENTO** - E que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA P/ PAGAMENTO
2019	02279153	001/001	ARRECADAÇÕES DIVERSAS	Documento de Arrecadação Municipal	20/09/201

NOME DO CONTRIBUINTE: 33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00 — CUC: 033367

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA OSMANY LIMA, 357 - NOVA ESPERANÇA - 37925000 Piumhi

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

INFORMAÇÕES GERAIS: 5,00 X UPF (201,58) / 100,00

OBSERVAÇÕES: REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO (DEMARCAÇÃO DE LOTES).

RECEITA	VALOR EM
PROTOCOLO	10,
Sub-Total	10,
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	10,0

VIA CONTRIBUINTE — EMISSÃO 04/09/2019 15:20:12 — USUÁRIO: jd

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO	GUIA	PARCELA	TRIBUTO	DAM	DATA PARA PAGAMENTO
2019	02279153	001/001	ARRECADAÇÕES DIVERSAS	Documento de Arrecadação Municipal	20/09/201

NOME DO CONTRIBUINTE: 33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00 — CUC: 033367

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA OSMANY LIMA, 357 - NOVA ESPERANÇA - 37925000 Piumhi

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

INFORMAÇÕES GERAIS: 5,00 X UPF (201,58) / 100,00

OBSERVAÇÕES: REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO (DEMARCAÇÃO DE LOTES).

RECEITA	VALOR EM
PROTOCOLO	10,
Sub-Total	10,
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
DESCONTO	
Total	10,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Nº: 2922
Data: 04/09/19

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

VIA CONTROLE PREFEITURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERS

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

247-715620759-9

04/Set/2019 HORA DF 15:30:01

LOT. 11_013432-0 TERM 006034
LOCALIDADE: PIUMHI
AG. VINCULADA: 1425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PIUMHI - MG

VALOR DO PAGAMENTO: 10,08

81670000000002 100851482008
80198888888002 100227915892

247-715620759-9

1ª VIA

Loterias CAIXA